



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 191/2021

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	26/2021
REFERENTE	<p>Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.</p> <p>EMPRESA CONTRATADA: 1 - AGL FÓRMULAS LTDA CNPJ Nº: 03.098.741/00010-45</p> <p>PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS</p>	
EMIÇÃO	12 DE MARÇO DE 2021	



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIPULADOS

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a dispensa de licitação para aquisição de manipulados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes manipulados são para atender a demanda diária do Instituto da Mulher e Unidades Básicas de Saúde do município de Francisco Beltrão. No Instituto da Mulher o Policresuleno 360 mg é usado nos procedimentos ginecológicos tópicos das inflamações, infecções ou lesões de tecidos vaginais, na odontologia é usado em procedimentos cirúrgicos. Já o Iodofórmio pó é de uso exclusivo das Unidades de Saúde, estes são itens essenciais para o atendimento a população do município e foram desertos no Pregão Eletrônico 04/2021. Por este motivo se faz necessário a compra por Dispensa de Licitação desses manipulados.

A quantidade solicitada, que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pela secretaria em anos anteriores. Quanto ao valor dos itens tivemos dificuldades em obter orçamentos devido poucos fornecedores trabalharem com estes manipulados, conforme e-mails anexados.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os materiais não necessitam ser fornecidos por uma única empresa.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não será solicitado amostra.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os manipulados, objeto desta dispensa, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão. sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria municipal de Saúde, do Município de Francisco Beltrão.

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os manipulados deverão ser entregues no **prazo máximo de 10 dias úteis**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.



Os manipulados, objeto desta dispensa, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 06 (seis) meses.

Os manipulados serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo e na proposta.

Os manipulados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de Licitação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos manipulados em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	COD	DESCRIPTIVO	QTD	UNID	VALOR	TOTAL DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA
1.		Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	12	UN	R\$ 95,00	R\$ 1.140,00	FARMÁCIA DAS FÓRMULAS
2.	313592	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	160	UN	R\$ 27,06	R\$ 4.329,60	FARMÁCIA DAS FÓRMULAS

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$: R\$ 5.469,60

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos manipulados, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562.. a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 15/02/2021
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Dispensa de Licitação: Joceli Nunes de Camargo.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000004

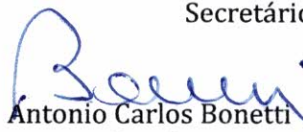
- Telefone para Contato: (46) 3523-0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 15/02/2020


Manoel Brezolin

Secretário Municipal de Saúde


Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Obtenção da mediana/media



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000005

Favor cotar conforme descrição de cada item.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
		Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	30	UN	95,00	2850,00
	313592	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	160	UN	27,06	4.329,60

Duciani Wlenck

03.098.741/0001-45

FARMÁCIA DAS FÓRMULAS
AGL FÓRMULAS LTDA.

Rua Curitiba, 1977 - (46) 3524-1707
CEP 85601-630 - Centro
Francisco Beltrão - Paraná

RE: COTAÇÃO

Farmacia Formulativa <formulativabeltrao@hotmail.com>

Seg, 15/02/2021 09:15

Para: almoxarifado franciscobeltrao <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Bom dia !

Esses itens não trabalhamos

Att

Formulativa

De: almoxarifado franciscobeltrao <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:46

Para: formulativabeltrao@hotmail.com <formulativabeltrao@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO

Segue itens para cotação.

Att,

Joceli N. Camargo - Almoxarifado da Saúde de Francisco Beltrão

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Favor cotar conforme descrição de cada item.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
		Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	30	UN		
	313592	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	160	UN		

RES: COTAÇÃO

Rosiana <licitacoes@dermomanipulacoes.com.br>

Sex, 12/02/2021 17:49

Para: 'almoxarifado franciscobeltrao' <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Boa tarde,

A nossa empresa não trabalha com esse dois itens

De: almoxarifado franciscobeltrao [mailto:almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 13:52

Para: contato@dermomanipulacoes.com.br; LICITACOES@DERMOMANIPULACOES.COM.BR

Assunto: COTAÇÃO

Boa tarde,

conforme contato telefônico segue itens para cotação.

Att,

Joceli - Almoxarifado da Saúde de Francisco Beltrão.



Livre de vírus. www.avast.com.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Favor cotar conforme descrição de cada item.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	30	UN		
	313592	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	160	UN		

RE: COTAÇÃO

NATURAL VIA <naturalvia@hotmail.com>

Sex, 12/02/2021 16:05

Para: almoxarifado franciscobeltrao <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Boa tarde, conforme passado para as bioquímicas responsáveis do laboratório, nos foi dado o retorno de que não trabalhamos com os itens presentes na listagem.

Agradecemos mesmo assim o contato.

Att. Milena

Favor confirmar recebimento,

Atenciosamente Farmácia Natural Via;

(46) 3524-4757 / 3524-4687 / WhatsApp (46) 98404-6138

De: almoxarifado franciscobeltrao <almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 14:41

Para: NATURAL VIA <naturalvia@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO

Segue itens para cotação.

Att,

Joceli N. Camargo - Almoxarifado da Saúde de Francisco Beltrão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Favor cotar conforme descrição de cada item.

ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
		Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	30	UN		
	313592	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	160	UN		



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023717593-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.098.741/0001-45**
Nome: **AGL FORMULAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8656/2021

RAZÃO SOCIAL: AGL FORMULAS LTDA

CNPJ: 03.098.741/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 74462

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9019221870

ALVARÁ: 20210061

ENDEREÇO: R CURITIBA, 1977 - Q159 L15A - CENTRO CEP: 85601630 Francisco Beltrão - PR

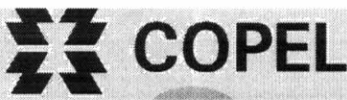
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/03/2021
DATA	DE	VALIDADE:	10/05/2021
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXXC8S9QG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2021 - 09:28:17
Qualquer rasura invalidará este documento.



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazzetto, 158 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4



www.copel.com.br 000014
 0800 51 00 116

ANDERSON ANDRE MIRANDA
 R SERGIPE, 1141 - APTO 101 EDIFICIO LAS VEGAS
 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR - CEP: 85601-040

CPF 073.537.299-37

Mês de referência

Dezembro/2020

Vencimento

19/01/2021

Unidade Consumidora

96160446

VALOR A PAGAR

R\$ 234,23

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 4635202122

FAT-01-20209921841626-66

DENUNCIE FURTO DE FIOS! LIGUE 181.

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0341640825 - TRIFASICO

Reside/Residencial	Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
	18/11/2020 15061	29/12/2020 15306	41 dias 245 kWh	1	245 kWh	5,97 kWh	30/12/2020	26/01/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
11/2020	0		
10/2020	0		
09/2020	0		
08/2020	0		
07/2020	0		
06/2020	0		
05/2020	0		
04/2020	0		
03/2020	0		
02/2020	0		
01/2020	0		
12/2019	0		

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 171.192.240 - SÉRIE B

Emitida em 27/12/2020

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cál.	Aliq. ICMS
ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	245	0,761306	186,52	186,52	29,00%
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			16,04	16,04	29,00%

CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO 31,67

Informações Suplementares

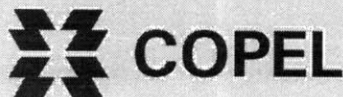
Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,512770

Tensão Contratada: 127/220 volts
 Limite Adequado Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts

Reaviso de Vencimento

96160446	Mês	12/2020
Vencimento	19/01/2021	Valor a Pagar
		234,23

Autenticação Mecânica



83620000002 1 34230111000 9 00101020209 9 92184162666 3



Nº1

ANDERSON ANDRE MIRANDA, brasileiro, natural de São Jorge d Oeste, solteiro, maior, nascido em 25/09/1993, advogado, portador da Carteira de identidade Civil – RG 98904034 expedida pela SSP/PR e CPF nº 073.537.299-37, residente e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, na rua Turim, nº 58 apto 102, Bairro Jardim Itália, CEP 85.660-000.

LUCIANE WINCK, brasileira, natural de Verê/PR, solteira, maior, nascido em 03/06/1993, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 100463563 expedida pela SSP/PR e CPF nº 066.050.699-86, e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, na rua Turim, nº 58 apto 102, Bairro Jardim Itália, CEP 85.660-000.

GEICIMAR TEIXEIRA DE CAMARGO, brasileiro, natural de Verê/PR, solteiro, maior, nascido em 08/12/1990, advogado, portador da carteira de Identidade Civil – RG nº 96794770 expedida pela SSP/PR e CPF nº 066.953879-58, residente e domiciliado em Verê/PR, na rua Vereador Pedro Jose da Silva, nº 480, Centro, CEP 85.585-00.

Únicos sócios da empresa **AGL FORMULAS LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro a Rua Curitiba, nº 1977, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601.630, devidamente registrado inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.098.741/0001-45 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204092721, de comum acordo, resolvem, por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios deliberam de mutuo, perfeito e comum acordo, aprovar o ingresso no quadro de socio da Sociedade o Sr. **CLAITON ADRIANO WINCK**, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado sob regime universal de bens, maior, nascido em 12/01/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 59167529 expedida pela SSP/PR e CPF nº 965.088.259-68, residente e domiciliado em Verê/PR, na rua Odilio Calgarotto, nº 394, Centro, CEP 85.585-00

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GEICIMAR TEIXEIRA DE CAMARGO**, anteriormente qualificado, retira-se, neste ato, vendendo e transferindo a título oneroso, como de fato cedido e transferido tem, para o sócio ingressante **CLAITON ADRIANO WINCK**, anteriormente qualificado, com a anuência dos demais sócios, todas as suas 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) de quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que totalizavam R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, gravames ou encargos, com todos os direitos, deveres e obrigações a elas associadas.

AGL FORMULAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 03.098.741/0001-45

Nº2

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão a alteração no quadro de societário, o capital social da empresa é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ANDRE MIRANDA	112.500	R\$ 112.000,00	25
LUCIANE WINCK	112.500	R\$ 112.000,00	25
CLAITON ADRIANO WINCK	225.000	225.000,00	50
TOTAL	450.000	450.000,00	

CLÁUSULA QUARTA: A administração da empresa caberá ao titular **ANDERSON ANDRE MIRANDA, LUCIANE WINCK E CLAITON ADRIANO WINCK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente, que representaram legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUINTA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA SETIMA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

AGL FORMULAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 03.098.741/0001-45

Nº3

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGL FORMULAS LTDA
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N.º 03.098.741/0001-45
NIRE 41204092721

ANDERSON ANDRE MIRANDA, brasileiro, natural de São Jorge d Oeste, solteiro, maior, nascido em 25/09/1993, advogado, portador da Carteira de identidade Civil – RG 98904034 expedida pela SSP/PR e CPF nº 073.537.299-37, residente e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, na rua Turim, nº 58 apto 102, Bairro Jardim Itália, CEP 85.660-000. 582793-1

LUCIANE WINCK, brasileira, natural de Verê/PR, solteira, maior, nascido em 03/06/1993, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 100463563 expedida pela SSP/PR e CPF nº 066.050.699-86, e domiciliado em Dois Vizinhos/PR, na rua Turim, nº 58 apto 102, Bairro Jardim Itália, CEP 85.660-000.

CLAITON ADRIANO WINCK, brasileiro, natura de Pato Branco/PR, casado sob regime universal de bens, maior, nascido em 12/01/1976, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 59167529 expedida pela SSP/PR e CPF nº965.088.259-68, residente e domiciliado em Verê/PR, na rua Odilio Calgarotto, nº 394, Centro, CEP 85.585-00.

Únicos sócios da empresa **AGL FORMULAS LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro à Rua Curitiba, nº 1977, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601.630, devidamente registrado inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.098.741/0001-45 e na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41204092721, por este instrumento particular CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **AGL FORMULAS LTDA**, com sede em Francisco Beltrão/PR, na rua Curitiba, nº 1977, Centro, CEP 85.601-630.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O nome fantasia da sociedade é Farmácia das Fórmulas.

Nº4

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da empresa é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) reais, divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ANDRE MIRANDA	112.500	R\$ 112.000,00	25
LUCIANE WINCK	112.500	R\$ 112.000,00	25
CLAITON ADRIANO WINCK	225.000	225.000,00	50
TOTAL	450.000	450.000,00	

CLÁUSULA QUINTA: O objeto social é comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de formulas, comercio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas e comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 01/05/1999, e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se por a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa caberá ao titular **ANDERSON ANDRE MIRANDA, LUCIANE WINCK E CLAITON ADRIANO WINCK**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar individualmente, que representaram legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Nº5

CLÁUSULA DÉCIMA: Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Parágrafo único – Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será regida pelas Lei das Sociedade Limitada e supletivamente pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Nº6

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócio.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR 25 de janeiro de 2021

ANDERSON ANDRE MIRANDA

CLAITON ADRIANO WINCK

LUCIANE WINCK

GEICIMAR TEIXEIRA DE CAMARGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGL FÓRMULAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06605069986	LUCIANE WINCK
06695387958	GEICIMAR TEIXEIRA DE CAMARGO
07353729937	ANDERSON ANDRE MIRANDA
96508825968	CLAITON ADRIANO WINCK

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2021 10:14 SOB N° 20210468670.
PROTOCOLO: 210468670 DE 10/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100995541. CNPJ DA SEDE: 03098741000145.
NIRE: 41204092721. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2021.
AGL FÓRMULAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

agência conta portador

1437 400755 001024 4

Assinatura autorizada. Válido somente com assinatura.

8104 IESD 55d1 9982

ASVIT

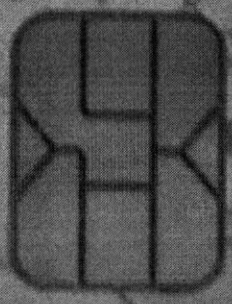
Canais de atendimento
consultas, informações e serviços transacionais
acesse: itau.com.br/empresa
0300 100 7575
Itaú Empresas

SAC 0800 7289710 713
mediadores, intermediários, laboradores
Qualificação ITAU 57631073
Deficientes 0800 722 1111



Banco 24 Horas

Itaú
empresas



débito

5899

1622

6831

4078

Validade

27125

11/26

LAB FORMULAS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.046.356-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/04/2004

NOME **LUCIANE WINCK**

FILIAÇÃO **GERMÃO GUILHERME WINCK
JOCELI TEREZINHA WINCK**

NACIONALIDADE **VERE/PR** DATA DE NASCIMENTO **03/06/1993**

DOC ORIGEM **COMARCA=PATO BRANCO/PR,VERE
C.NASC.5043,LIVRO=8A,FOLHA=22**

CPF

CURTIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
**LUC FERNANDO W. ARTIGAS
DIRETOR - RPA**

LEI N° 7.116 DE 29/06/83

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Registro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

066.050.699-86

Nome

LUCIANE WINCK

03/06/1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF **28552 / PR**

NOME **DRª. LUCIANE WINCK**

CATEGORIA PROFISSIONAL **FARMACÊUTICO**

DATA DE NASCIMENTO **03/06/1993**

DIPLOMADO PELA **FAED**

NACIONALIDADE/UF **VERE / PR**

DATA DE CONCLUSÃO **08/08/2015**

NACIONALIDADE **BRASILEIRA**

Luciane Winck



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PARANAENSE



COLÉTIPO DIREITO




Luciane Winck
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Paraná 2005



www.correios.com.br

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAÇÃO
GERMÃO GUILHERME WINCK
JOCELI TEREZINHA WINCK

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF	
10.048.359-3 SSP PR	27/04/2004	066.050.899-88	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	
088380110871	115	178	
GRUPO SANGÜÍNEO	FAIXA DE IDADE	OBSERVAÇÕES	
A	POSITIVO		
LÓCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO		
BRASÍLIA	11/04/2016		

[Signature]
ARNALDO ZUCCHI
PRESIDENTE DO CRF - PR

VALE COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.256/75.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.098.741/0001-45
Razão Social: ELAINE FAVERO & CIA LTDA
Endereço: RUA CURITIBA 1977 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2021 a 22/03/2021

Certificação Número: 2021022103145905900817

Informação obtida em 11/03/2021 09:21:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGL FORMULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.098.741/0001-45

Certidão nº: 8565374/2021

Expedição: 11/03/2021, às 09:23:03

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGL FORMULAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.098.741/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGL FORMULAS LTDA
CNPJ: 03.098.741/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:52 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: **ED5B.CBBA.85DA.4CC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000029

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. - Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	23/2021
DATA DO PROCESSO:	05/03/2021
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.
VALOR R\$	R\$ 5.469,60

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1001: Saúde melhor para nossa gente
- Código 51: Manutenção da Rede Municipal de Saúde
- Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte
- Código 52: Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento UPA

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5490	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.36.00	303	35.000,00
5720		10.301.1001.2.059		494	545.649,75
5850		10.302.1001.2.060	3.3.90.30.09.00	494	70.000,00
6180		10.302.1001.2.064		494	3.657.798,62

Obs: saldo orçamentário em: 03/03/2021

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a E. C. 29/00.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000030

PARECER JURÍDICO N.º 0258/2021

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **Farmácia das Fórmulas - AGL Fórmulas Ltda** para a aquisição de 12 unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, ao custo máximo de R\$ 5.469,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico n.º. 04/2021.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamento, e-mails, Contrato Social, documentos pessoais, Certidões Negativas e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexistência; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000031

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

(i) **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. II⁴, da Lei n.º 8.666/93, observadas as alterações dadas pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018, que estabeleceu valores atualizados para fins de enquadramento das modalidades previstas no art. 23. No caso, realizando-se interpretação sistêmica das normas gerais dos processos de licitações e contratos, conclui-se que as contratações diretas mediante dispensa em razão do valor ajustam-se ao patamar máximo atual de R\$ 17.600,00. Assim, os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

(ii) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foi anexado orçamento da empresa Farmácia das Fórmulas - AGL Fórmulas Ltda, havendo justificativa da ausência de outros orçamentos em razão da indisponibilidade dos produtos, conforme demonstram as respostas dos fornecedores nos e-mails anexos, sendo que o valor que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação

⁴ "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000033

da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação;

- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a estimativa da quantidade pretendida de acordo com a quantidade dos itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021 e considerando o tempo em que a demanda fica desassistida até a realização de novo certame;
- (iv) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **Farmácia das Fórmulas - AGL Fórmulas Ltda** para a aquisição de 12 unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, ao custo máximo de R\$ 5.469,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº. 04/2021.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos ainda deverá, nessa ordem: (I) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (II) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e, (III) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 04 de março de 2021.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado “Iodofórmio – pote” e de 160 unidades do medicamento manipulado “Policresuleno – solução” para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inciso II*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021
PROCESSO Nº 191/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio – pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno – solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021, de acordo com as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: AGL FÓRMULAS LTDA
CNPJ Nº: 03.098.741/00010-45

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	76199	Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	Unidade	12,00	95,00	1.140,00
02	76200	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	Unidade	160,00	27,06	4.329,60

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021	R\$ 5.469,60
--	---------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A aquisição destes manipulados são para atender a demanda diária do Instituto da Mulher e Unidades Básicas de Saúde do município de Francisco Beltrão. No Instituto da Mulher o Policresuleno 360 mg é usado nos procedimentos ginecológicos tópico das inflamações, infecções ou lesões de tecidos vaginais, na odontologia é usado em procedimentos cirúrgicos. Já o Iodofórmio pó é de uso exclusivo das Unidades de Saúde, estes são itens essenciais para o atendimento à população do município e foram desertos no Pregão Eletrônico 04/2021. Por este motivo se faz necessário a compra por Dispensa de Licitação desses manipulados.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5490	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.36.00	303	35.000,00
5720		10.301.1001.2.059		494	545.649,75
5850		10.302.1001.2.060	3.3.90.30.09.00	494	70.000,00
6180		10.302.1001.2.064		494	3.657.798,62

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da E.C. 29/00.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, é de parecer favorável a contratação da empresa **AGL FÓRMULAS LTDA, CNPJ Nº: 03.098.741/00010-45**, com sede na Rua Curitiba, nº 1977, Centro, CEP 85.601-630, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

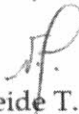


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000036

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.


Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 26/2021, em 12 de março de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 96/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	12/03/2021	2
96	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	190/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
32	Departamento de Assistência a Saúde	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
08	Secretaria Municipal de Saúde	EM ATÉ 30 (TRINTA) D	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
CAF		180 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. A aquisição destes manipulados são para atender a demanda diária do Instituto da Mulher e Unidades Básicas de Saúde do município de Francisco Beltrão. No Instituto da Mulher o Policresuleno 360 mg é usado nos procedimentos ginecológicos tópicos das inflamações, infecções ou lesões de tecidos vaginais, na odontologia é usado em procedimentos cirúrgicos. Já o Iodofórmio pó é de uso exclusivo das Unidades de Saúde, estes são itens essenciais para o atendimento à população do município e foram desertos no Pregão Eletrônico 04/2021. Por este motivo se faz necessário a compra por Dispensa de Licitação desses manipulados.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
076199	Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: CHI_3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8 Pote de 15 gramas	UN	12,00	95,00	1.140,00
076200	Policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica 12ml	UN	160,00	27,06	4.329,60
				TOTAL	5.469,60
				TOTAL GERAL	5.469,60



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 26/2021

Página:1

EquipLan

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 392-1 AGL FORMULAS LTDA Email: farmaciadasformulas@hotmail.com Representante: 9448-0 ELAINE FAVERO CNPJ: 03.098.741/0001-45 Telefone: 463241707 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	76199 Iodobrómio, aspecto físico: pó ou cristal lútrioso amarelo, odor desag	UN	12,00	Classificado			95,00	1.140,00	*
002	76200 Poliresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacéutica: solução to	UN	160,00	Classificado			27,08	4.329,60	*
VALOR TOTAL:							5.469,60		



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio – pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Policresuleno – solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.

EMPRESA CONTRATADA: AGL FÓRMULAS LTDA
--

CNPJ Nº: 03.098.741/00010-45

VALOR TOTAL: R\$ 5.469,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.


Nileide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de 02 (dois) ventiladores pulmonares e aquisição de 04 (quatro) máscaras oronasais para atendimento ao setor COVID-19 da UPA 24 horas, por um período de 03 (três) meses.

EMPRESA CONTRATADA: FISIODOM TERAPIA DO SONO E VENTILAÇÃO MECÂNICA LTDA
CNPJ Nº: 29.131.478/0001-32

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2F46B54E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 26/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 12 (doze) unidades do medicamento manipulado "Iodofórmio - pote" e de 160 unidades do medicamento manipulado "Poliresuleno - solução" para atender a demanda do Instituto da Mulher e unidades básicas de saúde, tratando-se de itens que restaram desertos no Pregão Eletrônico nº 04/2021.

EMPRESA CONTRATADA: AGL FÓRMULAS LTDA
CNPJ Nº: 03.098.741/00010-45

VALOR TOTAL: R\$ 5.469,60 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:63FB36E1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELETRÔ BELTRÃO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**
ESPÉCIE: Contrato nº 168/2021 - Processo dispensa nº 22/2021.
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de execução de adequações nas instalações elétricas nas dependências da Garagem Municipal.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NOELI WILLER DE CASTILHOS - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 169/2021 - Processo dispensa nº 22/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento do material necessário para a realização de adequações nas instalações elétricas da Garagem Municipal.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 6.237,84 (seis mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte
350	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2CA11B31

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

CREDENCIADOS:

Nº	Nome do profissional	Serviço/Atividade	RESULTADO
01	MARIA LUIZA PADILHA COMIM CRP08/30663	Psicologia	HABILITADA

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C6642FC6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino